

**HOMOLOGAÇÃO**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 28/2024 - Inexigibilidade nº 03/2024

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de Terapias na área do T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista), de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

**RECRIAR – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**, CNPJ nº 30.590.391/0001-02, com atendimentos na área de T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista) com endereço na Rua Dr. Ramalho Franco nº 549, Centro, Penápolis/SP.

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAR E CRESCER LTDA**, CNPJ nº 45.669.383/0001-23, com atendimentos na área de T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista) com endereço na Avenida Maria Tereza Alves Viana nº 116, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Penápolis/SP.

**BIONDI E MELO CLÍNICA LTDA**, CNPJ nº 49.324.036/0001-10, com atendimentos na área de T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista) com endereço na Avenida Expedicionário Diogo Garcia Martins nº 996, Centro, Penápolis/SP.

O valor a ser pago para cada atendimento será R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e o valor a ser pago para cada avaliação Neuropsicológica será R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Penápolis, 29 de abril de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE  
Secretário Executivo do CIMPE